



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 887/2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA DE FATIMA MARINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA MARINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.217.082-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 600.367.459-87, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6220/2014, com fruição no período de 04 de março de 2016 a 03 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 | ABRIL | 1916
DE Nº 10.634
UMUARAMA, 07 | 04 | 1916
Carloz Jacul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS